

## CÍRCULO DE LEIRIA

### **Projeto de Recomendação à Assembleia da República**

Os deputados do círculo de Leiria recomendam à Assembleia da República a adoção das seguintes medidas:

1. Os Deputados não respondem civil, criminal ou disciplinarmente pelos votos e opiniões que emitirem no exercício das suas funções, salvo quando as opiniões manifestadas declaradamente insultem ou ofendam o próximo, violando direitos consagrados na Lei. Movido procedimento criminal contra algum Deputado, e acusado este definitivamente, será suspenso, para efeito de seguimento do processo. (artigo 157.º, números 1 e 4)
2. Promover, em colaboração com as autarquias locais e/ou outros organismos, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente na monitorização e divulgação de estatísticas de indicadores ambientais. (artigo 66.º, número 2)
3. A Constituição prevê a gratuidade do ensino. Noutros aspetos, alvo de apoios educativos, não são tidas em consideração as dificuldades individuais. Muitas vezes os subsídios são atribuídos indevidamente. Propomos, até como incentivo à natalidade, soluções universais, no âmbito dos materiais escolares, refeições e transportes escolares.

*Aprovado na Sessão Distrital de Leiria, realizada a 20 de fevereiro de 2017.*